



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

TERMO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA E A EMPRESA I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, com sede na Rua João Teixeira de Carvalho, 480 – Brisamar – João Pessoa (PB), inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.433.643/0001-42, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício, Dr. Sérgio Murilo Wanderley Queiroga, CPF 025.903.824-56, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e a empresa **I C SERAFINI REFRIGERAÇÃO**, situada na Rodovia Armando Martinelli, nº 15 - Complemento: Frente - CEP 29702-575 – Bairro: Santa Terezinha – Colatina/ES, e-mail: refrigeracao@refrigeracaovilanova.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 14.516.591/0001-69, neste ato representada por seu representante legal, IVAN COELHO SERAFINI, portador do CPF nº 129.712.667-02, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram o **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por força do presente instrumento e Processo Administrativo nº 0003436-32.2022.4.05.7400, sujeitos às disposições da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 08/2022-JFPB (doc. 3161019), nas condições atualmente pactuadas, inclusive com relação aos respectivos valores registrados (ITENS 1 e 6), durante o período de **29 de maio a 28 de novembro de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** está fundamentado no artigo 84 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas, à luz do que preceitua o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem assim justas e acordes, firmam o presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE ATA** eletronicamente que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA, DIRETOR(A) DO FORO EM EXERCÍCIO**, em 12/05/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN COELHO SERAFINI, Proprietário**, em 12/05/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3501542** e o código CRC **8769D131**.